

PLANO DE TRABALHO DO TED – Referência: 2263/25 TR 12888854 - Anexo 3 – SEI 13030701 – Mais Ciência na Escola – Laboratórios Maker de Letramento Digital - Suplementação.				
1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA				
1.1 UNIDADE DESCENTRALIZADORA		UG	Gestão	
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT		240901	00001	
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA				
2.1 UNIDADE DESCENTRALIZADA		UG	Gestão	
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq		364102	36201	
Nome do(s) Responsável(eis) legal(ais)		CPF		
Ricardo Magnus Osório Galvão		340.***.***-34		
Cargo	Função		Matrícula Siape	
Presidente	Presidente		665351	
Endereço				
Edifício Telemundi II - Setor de Autarquias Sul - Quadra 01, Lotes 1 e 6				
Cidade	UF	CEP	E-mail	(DDD) Telefone
Brasília	DF	70.070-010	presidencia@cnpq.br	(61) 3211-9408 / 3211-9400
3. OBJETO:				
Suplementação da Chamada Pública CNPq/MCTI/FNDCT - Conecta e Capacita nº 13/2024 - Programa Mais Ciência na Escola.				
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:				
<p>A suplementação da Chamada nº 13/2024 – Programa Mais Ciência na Escola, que tem por objetivo disseminar o letramento digital e a educação científica na educação básica por meio da implantação de laboratórios maker em escolas públicas, visa contemplar a um número maior de instituições de ensino. Dessa forma, busca-se atender a projetos que foram classificados, mas não aprovados inicialmente, em razão de estarem fora do montante de recursos disponibilizado na chamada original.</p> <p>Os indicadores previstos são: número de escolas atendidas com laboratórios implantados, número de ICTs participantes e número de estudantes e professores capacitados.</p> <p>Metas estabelecidas por indicador:</p> <p>ICTs participantes – até 27 Escolas atendidas com laboratórios implantados – 1.000 Professores capacitados - 1.000 Estudantes capacitados - 10.000</p>				
5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:				
<p>Em uma parceria entre CNPq, MCTI e MEC, foi lançada em 2024 a Chamada nº 13/2024 - Programa Mais Ciência na Escola que visa à disseminação do letramento digital e da educação científica na educação básica, por meio da implantação de laboratórios maker em escolas públicas. Assim, pretende-se promover a aprendizagem pela investigação e a experimentação científica voltadas à solução de problemas e estimular o interesse dos estudantes pelas carreiras científicas e tecnológicas. Por meio dessa Chamada, estão em fase de implementação 1.000 laboratórios maker, articulados por meio de até 27 redes estaduais, lideradas por arranjos institucionais que incluem também as secretarias estaduais e municipais de educação e de ciência, tecnologia e inovação. A suplementação da Chamada nº 13/2024 visa atender a um número maior de escolas públicas, em projetos classificados, mas não aprovados, por estarem fora do montante de recursos inicialmente disponibilizados. Com isto, pretende-se dobrar o número de escolas atendidas, em todo o território nacional, com recursos adicionais da ordem de R\$ 100 milhões.</p>				
6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO				
<p>A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?</p> <p>()Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não</p>				
7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:				

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unid.	Qt e	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Data Início (mês/ano)	Data Fim (mês/ano)
1	Suplementação da Chamada Pública Nº 13/2024, para contratação de até 27 propostas classificadas, mas não aprovadas, por estarem fora do montante de recursos inicialmente disponibilizados	Unidade	Até 27	3.703.703,70	99.999.999,90	09/2025	09/2028
2	Monitoramento de até 27 projetos do Programa Mais Ciência na Escola, aprovados no âmbito da suplementação da Chamada Pública Nº 13/2024	Conjunto	1	0,10	0,10	09/2025	09/2028

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

MÊS/ANO	VALOR
Setembro/2025 (Orçamentário)	R\$ 50.000.000,00
Março/2026 (Orçamentário)	R\$ 50.000.000,00

*O Desembolso financeiro ocorrerá a medida em que houver a comprovação do implemento de condição(liquidação) das despesas, apresentada pela unidade descentralizada.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO – R\$
33.90.20– AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (CUSTEIO)	Não	10.000.000,00
44.90.20 – AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (CAPITAL)	Não	50.000.000,00
33.90.18 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES (CUSTEIO – BOLSAS)	Não	40.000.000,00

12. PROPOSIÇÃO

O presente Plano de Trabalho reputa-se celebrado no Distrito Federal, e sua formalização ocorrerá na data em que os representantes legais da Finep o assinarem ou na data em que o último representante legal da Finep o assinar, em caso de disparidade de data.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, por meio de assinatura eletrônica com certificado digital, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2/2001.

Ricardo Magnus Osório Galvão
Presidente do CNPq

13. APROVAÇÃO

Márcio Stefanni Monteiro Morais
Diretor da DRFC – Finep

Andrea Abdallah N. Totis
Superintendente da Área de Controle Orçamentário e Financeiro do
FNDCT/ACOF – Finep